



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 015/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

Processo nº 2021-S2C14

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento:

1.1. O reajuste aproximado de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma do quadro a seguir:

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 249.583,32
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	10,42%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	09/2020 a 08/2021
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 275.594,47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.122. 0050. 1106 Elemento de Despesa: 4.4.90.40 Fonte: 0101

1.2. A alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA** que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17 – DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

17.1 Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto, o Sr. Kledson Andrade Costa, brasileiro, Analista de sistema.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória-ES, 06 de abril de 2022.

MARCELO ALTOÉ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO MARTINS ALTOE
SECRETARIO DE ESTADO
SEFAZ - SEFAZ - GOVES
assinado em 06/04/2022 11:00:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/04/2022 11:00:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA BEATRIZ SAADI FERREIRA (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA QC-04 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-ZK8TT6>